

Notificação nº 826/2013

Cuiabá, 17 de maio de 2013.

Ref.: Notificação (artigos 59, inciso IV, 60, 61, inciso III, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 269/2007).

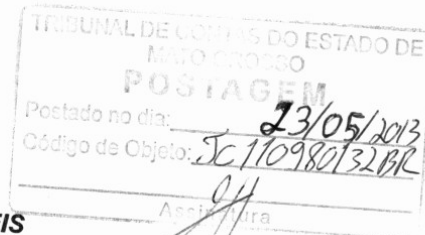
Processo nº 10.044-7/2012 – Contas Anuais

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

Em decorrência do não atendimento à notificação nº 521/2013, do dia 12/04/13, por meio eletrônico, encaminho a Vossa Senhoria, via postal, o relatório referente à análise das contas anuais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, exercício de 2012, protocoladas neste Tribunal sob o nº 10.044-7/2012, a fim de que, **no prazo** estabelecido no art. 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, **de 15 dias**, a contar da data do recebimento deste, apresente a sua manifestação acerca das impropriedades sob sua responsabilidade, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator
(assinatura digital)



Ao Senhor
Alonso Ferraz da Costa
Secretário de Finanças e Planejamento – exercício 2012
Rua Rui Barbosa, n. 17 – Beira Rio
CEP: 78.780-000
Alto Araguaia - MT